



**PORTARIA Nº 160/2025  
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**REVOGA PORTARIA Nº 124 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar, os efeitos da portaria nº 124, de 06 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 10 de Janeiro de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Janeiro de 2025.